



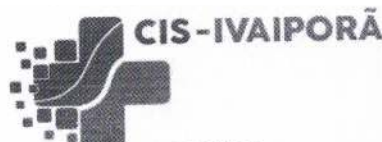
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 61/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA BARIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA BARIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ALFREDO CANESIN, 8, VILA SOCIAL, em APUCARANA inscrita no CNPJ Nº 21.539.073/0001-26, representada pelo **Sr. RENAN GUSTAVO BARBIERE**, inscrita no CPF nº 069.962.419-36, RG nº 9.600.865-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2024**, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 61/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 76/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de **R\$23.799,24** (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.670.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3795 – e-mail: licitacao@ivaipora.pr.net

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/9901-D191-04A6-963F> e informe o código 3901-D191-04A6-963F





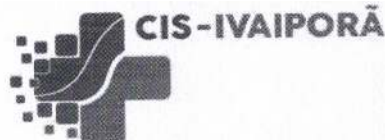
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 10:54:49).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente


EMPRESA BARRIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RENAN GUSTAVO BARBIERE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Preença, 600 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 85.870.000
Fone: (43) 3472-0849 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3901-D191-04A6-963F>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3901-D191-04A6-963F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 19/03/2026 14:34:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3901-D191-04A6-963F>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 11/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ADROALDO GASPARI DE BARROS & CIA LTDA - ME.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 16 de março de 2026, edição nº1673 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ADROALDO GASPARI DE BARROS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 436, CENTRO, em FAXINAL inscrita no CNPJ Nº 07.175.889/0006-00, representada pelo **Sr. ADROALDO GASPARI DE BARROS**, inscrita no CPF nº 004.725.049-67, RG nº 5.806.819-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 11/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 14/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2025, até o dia 10 de março de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2026 (10/03/2026 11:26:12).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7781-43F2-68A7-1733> e informe o código 7781-43F2-68A7-1733





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:00472504967

Assinado de forma
digital por ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:00472504967
Dados: 2026.03.19
06:22:48 -03'00'

EMPRESA ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA - ME
ADROALDO GASPAROTI DE BARROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/7781-43F2-68A7-1733> e informe o código 7781-43F2-68A7-1733



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7781-43F2-68A7-1733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 19/03/2026 15:56:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7781-43F2-68A7-1733>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



1Doc

Ato oficial Portaria - 009/2026

De: Renan R. - PRES

Para: PRES - PRESIDENTE

Data: 19/03/2026 às 14:55:00

Setores envolvidos:

PRES

Nomeação - Fiscal de Contratos - Cristiana Amaral da Silva

SÚMULA: "Nomeia servidora pública para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública do CIS-Ivaiporã, **CRISTIANA AMARAL DA SILVA**, enfermeira, matrícula nº 264, para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com os empregados públicos já nomeados por meio das Portarias nºs 37/2023, 15/2024, 27/2025, 46/2025 e 60/2025.

Art. 2º - Nos termos da Resolução nº 09/2023, caberá aos Gestores de Contratos escolher dentre os empregados públicos nomeados como fiscais de contratos, qual destes atuará como fiscal em cada um dos contratos e atas firmadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde da Ivaiporã.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as portarias de nomeação de fiscais de contratos não mencionadas no art. 1º.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã/PR, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/CE99-C2FA-91A8-6349> e informe o código CE99-C2FA-91A8-6349





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE99-C2FA-91A8-6349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 19/03/2026 14:55:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CE99-C2FA-91A8-6349>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 253.700,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.40.00.00. - 1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

Ivaiporã, 17 de março de 2026.

IDS DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE E
ASSESSORIA
LTDA:05982200000100

Digitally signed by IDS
DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA
LTDA:05982200000100
Date: 2026.03.18 14:11:19 -03'

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANTONIO ESPIRITO SANTO
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO ESPIRITO SANTO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/7257-E108-AD24-A56E>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1675

Ivaiporã, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7257-E108-AD24-A56E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 05.982.200/0001-00) VIA PORTADOR ANTONIO ESPIRITO SANTO (CPF 229.XXX.XXX-25) em 18/03/2026 14:11:19 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 19/03/2026 09:16:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7257-E108-AD24-A56E>